

EDITAL N. 8

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 26 de Setembro de 2018, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

- 1- Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores.
- 2- Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 3º trimestre de 2018;
- 3- Nomeação pela Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do auditor externo responsável pela certificação legal de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas para o triénio 2018, 2019 e 2020;
- 4- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 5- Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores (atas n.º 5, n.º 6 e n.º 7).

AFQB - Ata n.º 05 (26-04-2018)

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	7	1	1	1	1	1	-	12
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

AFQB - Ata nº 06 (27-06-2018)

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	6	-	2	1	1	1	1	12
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

AFQB - Ata nº 07 (28-06-2018)

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	6	3	1	2	1	1	1	15
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

2. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 3º trimestre de 2018.

Foi Tomado Conhecimento.

3. Nomeação pela Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do auditor externo responsável pela certificação legal de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas para o triénio 2018, 2019 e 2020.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	-	2	1	1	1	17
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Maioria)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

4. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	1	20
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

5. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi Tomado Conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, eu, Tatiana Sofia Ferreira Penedo, 2.ª Secretária desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Polivalente, sito na Av.ª Dr. Leão de Oliveira, Lote 4, em Belas.

Belas, 26 de Setembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

Ana Cristina Rosado Brinco

- Ana Cristina Rosado Brinco -